



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “ Serviços de Envelopamento em Porta Blindex”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	937.001.004	APLICACAO DE PELICULA SOLAR BLACK OUT EM PORTA DE BLINDEX LARGURA 2,10M X 2,10M ALTURA	SV	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00

1.2. Classificação do objeto:

Envelopamento de Porta

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de “ Contratação de serviço comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 800,00 (oitocentos reais) considerando os valores obtidos em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição do serviço de conserto de cortinas da Estratégia de Saúde da A aquisição do serviço de conserto de cortinas e de envelopamento da porta da Estratégia de Saúde da Família III se faz necessária para garantir melhores condições de atendimento à população usuária e para o adequado funcionamento da unidade. O envelopamento da porta, por sua vez, visa à preservação do material, à melhoria estética e à padronização visual da unidade, garantindo maior durabilidade, conservação e facilidade de higienização, aspectos essenciais no ambiente de saúde. Dessa forma, o referido serviço é indispensável



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

para assegurar boas condições de uso, conservação dos espaços e a continuidade do atendimento com qualidade e segurança aos usuários do SUS.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
627	EMENDA 36000.6396772/02-400	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível aos produtos solicitados no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar serviço solicitados em até 15 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O serviço deverá ser realizada na Estratégia de Saúde da Família III , localizado no endereço: Rua: Nicola Carone Nº 925 - Quatá-SP, CEP: 19785 100.

Horário de recebimento das 07h às 11h e das 13h às 15h.

Responsável pelo recebimento: Thais Cristina Garcia Mathias.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 90 dias, contados a partir da data de entrega. Caso o objeto seja entregue com avaria e ou divergências relativas às especificações deste termo, a Contratada deverá efetuar novamente o serviço em até 05 (cinco) dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (quarenta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

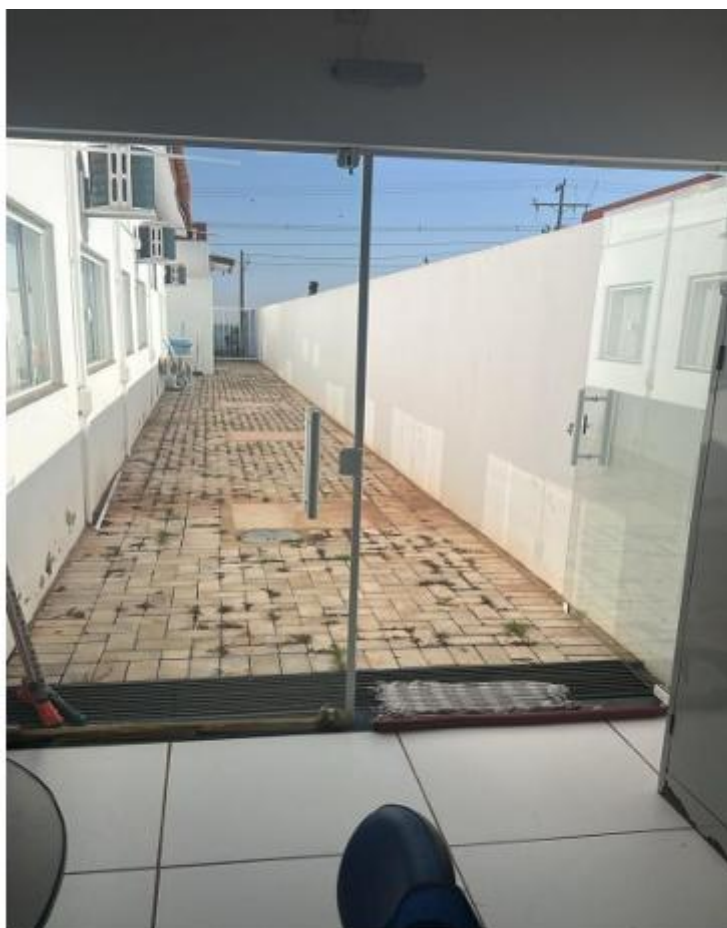
Thais Cristina Garcia Mathias - Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: psf3@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1928



PORTA DO ITEM 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARCIO ALEXANDRE CAMARGO

Data: 17/10/2025 11:50:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

THAIS CRISTINA GARCIA MATHIAS

Data: 17/10/2025 09:57:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thais Cristina Garcia Mathias
Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR